ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINARIA DE 2009

Aos três dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quadragésima segunda reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Racibe de Fátima Faria. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei 49/2009, que Estabelece Normas para Eleição de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais no Âmbito do Município de Varginha e Dá Outras Providencias. Às Comissões de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer. A Mesa Diretora apresentou o Projeto de Decreto Legislativo 4/2009, Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal - Dia 12 de Junho, sexta feira, posterior ao dia de Corpus Cristi, que é feriado Nacional. Este foi encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Armando**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Fortunato Filho, Indicações 722 e 723, tapa buracos na Rua Ismael de Almeida e construção de escadaria, na totalidade da Rua João Manoel Azze, no trecho entre a Rua José Barcelona de Oliveira e a Praça José Sabino. Ambas foram encaminhadas.Requerimento 724, aprovado por unanimidade, indaga sobre a situação da Rede Publica de Saúde Mental Publica Infanto-Juvenil em Varginha. Encaminhe-se. Moção 725, aprovada por unanimidade, aplauso ao Dr. Paulo Delfino de Souza, Delegado de Polícia Civil, pelos relevantes serviços prestados em Varginha. **2)Adilson Marciano Rosa,** Indicações 726,727,728 e 729, limpeza de buracão existente no final da Rua Altamiro Bernardes Ferreira;providencias para modificar o sentido do transito no trevo localizado entre o Hotel Urupês e o Posto Tigre;limpeza de terreno existente na Rua Vale do Reno, numero cento e quarenta e seis, e tapa buracos em diversas ruas do Bairro Jardim Andere. Todas foram encaminhadas. 3) **Célia Aparecida da Silva-** Tia Celinha, Indicações 730,731 e 732,providencias para que todas as escolas da rede municipal e estadual de ensino que estiverem passando por reformas atendam ao disposto na legislação sobre acessibilidade; estudos e providencias no sentido de ceder a quadra poliesportiva do bairro Mont Serrat para a Escola Estadual Professor Correa de Carvalho, e

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

providencias no sentido de transformar o trecho da linha férrea próximo à Biblioteca Municipal, ou ainda adquirir imóvel localizado próximo a essa área, para uso exclusivo dos vendedores ambulantes do Município. Todas foram encaminhadas.4) **Rogério Bueno,** Indicações 733, 734, 735 e 736, solicita ao Presidente desta Casa que encaminhe funcionários para se capacitarem em curso de Língua Brasileira de Sinais;construção de rampas em frente aos estabelecimentos comerciais estratégicos e locais com grande fluxo de pessoas, visando garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;solicita a transferência da "Maria Fumaça" existente no Jardim Zoológico para a Estação Ferroviária, e estudos e providencias para criar na estrutura da SEMEC cargo para interprete de Linguagem Brasileira de Sinais-Libras. Todas foram encaminhadas. **5) Rene Sérgio Sales Ribeiro,** Indicações 737 e 738, providencias para analise do transito da Avenida Princesa do Sul, esquina com a Rua Belo Horizonte, e construção de calçada em toda extensão da Avenida Padre Bruno. Ambas foram encaminhadas. **6) Racibe de Fátima Faria,** Indicações 739, 740, 741 e 742, solicita estudos no sentido de disponibilizar microonibus para realizar o transporte dos alunos que possuem o passe escolar e fazem o trajeto para as escolas desacompanhados de um responsável;

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

limpeza em bueiro localizado na Avenida Rafael Oliveira Barreto; estudos e programação para realização de palestras sobre drogas e entorpecentes em geral, nas atividades das escolas da rede publica estadual e municipal de Varginha, e providencias para disponibilizar agentes da Guarda Municipal nos pontos de comercio que funcionam vinte e quatro horas. Todas foram encaminhadas.**7) Vérdi Lúcio Melo**, Requerimentos 743, 744 e 745, aprovados por unanimidade, indaga de existe programação para descentralização dos Programas de Saúde que estão concentrados no CAIC I; indaga se existe programação por parte da Administração Municipal no sentido de viabilizar uma unidade do PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para atender aos moradores do Bairro Imaculada e adjacências, e indaga se existe Projeto da Administração Municipal para substituir a Vigilância Pessoal pela Vigilância eletrônica nas escolas da Rede Municipal de Ensino, respectivamente. Todos foram encaminhados. Projeto de Lei 19/2009, Cria o Conselho Municipal do Idoso de Varginha-COMIVI e Dá Outras Providencias.À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final.**8) Fernando Guedes Oliveira**, Indicações 746 e 747, construção de bueiro na Avenida Arthur Salviolo Lima, próximo ao numero cinqüenta e um, e tapa buracos na Rua Jose

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Olavo de Paiva. Ambas foram encaminhadas. Projeto de Lei 20/2009, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Publico - Praça Mercedes Ottoni Adell. À Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. **9) Reginaldo Tristão,** Indicação 749, solicita à Administração Municipal que se empenhe em resolver o problema da área que será doada à Universidade Federal de Alfenas-Unifal. Encaminhe-se. **10) Ronaldo Lousada,** Indicações 750 e 751, solicita providencias junto à Empresa de Transporte Coletivo Urbano para que reveja o aumento da tarifa, e providencias para impedir o trafego de veículos pesados pela Rua Rosinho Amâncio, sentido Avenida Major Venancio e Avenida Francisco Navarra. Ambas foram encaminhadas. **11) Leonardo Vinhas Ciacci,** Indicações , 753 e 754, estudos sobre a possibilidade de criar um Setor de Achados e Perdidos no Município;melhorias na escada da Rua Maria Figueiredo de Rezende.Ambas foram encaminhadas. Requerimento 755, aprovado por unanimidade, solicita copia da listagem com a votação dos servidores, quanto ao horário de trabalho, com possível redução de jornada, bem como redução salarial. Encaminhe-se. Moção 756, aprovada por unanimidade, aplauso à Radio Vanguarda pelos trinta e um anos de fundação. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final** apresentou parecer

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 47/2009, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Credito Especial no Valor de Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Duzentos Reais, Para os Fins que Especifica.**2)** Projeto de Lei 46/2009, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Credito Especial no Valor Trezentos e Cinqüenta Mil Reais, Para os Fins que Especifica. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação,** com dispensa dos interstícios legais requerida pela Vereadora Racibe de Fátima Faria, aprovada por nove votos favoráveis e um voto contrário,do Vereador Adilson Marciano Rosa, Projeto de Lei 5.042, Disciplina a Autorização Para Transporte de Trabalhadores Rurais no Âmbito do Município de Varginha MG. Primeiramente foram discutidas, votadas e aprovadas por nove votos favoráveis e um voto contrario, do Vereador Adilson Marciano Rosa, as Emendas apresentadas pela Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final. Em seguida, o Projeto já Emendado, também foi discutido, votado e aprovado por nove votos favoráveis e um voto contrario, do Vereador Adilson Marciano Rosa. Ao Senhor Prefeito para Sanção.O Vereador Adilson Marciano Rosa solicitou que fosse transcrita em ata sua justificativa de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

voto, como segue:". *Considerando o trabalho técnico médico ocupacional que realizamos em 1996, com o título: "TRABALHADORES SAFRISTAS NA COLHEITA DE CAFÉ - UM ESTUDO", dedicado aos "apanhadores" de café do Sul de Minas Gerais, em especial, àqueles que sequer aparecem nas estatísticas, que estará disponível na íntegra, (anexo I), em que fizemos uma pesquisa levantando 597 prontuários de trabalhadores envolvidos na colheita de café, na região de Varginha (MG), num universo de aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos trabalhadores) para 100.000 habitantes na época; de 43 (quarenta e três) fazendas, com média de 13,9 safristas por fazenda, com faixa etária de 14 a 81 anos, sem predominância de sexo. A maioria é urbanizada, pertencente a uma massa de desempregados ou com baixa qualificação profissional, provenientes da construção civil, metalurgia, empregados domésticos e funcionários públicos em período de férias, que vêem no período de safra uma oportunidade de aumentarem seus rendimentos familiares; muitos evadindo de empregos estáveis. Considerando que os trabalhadores eram transportados diariamente para os locais de trabalho, em carrocerias de caminhões recobertos com toldos e com assentos de madeiras, obedecendo às orientações da Polícia Rodoviária que abordam estes veículos aplicando multas ou mesmo impedindo o transporte se não estiverem dentro das normas mínimas. O estado das estradas de terra era considerado, na ocasião, "razoável" (anexo II). Considerando as problemáticas associadas a "atos inseguros" que pouco se modificou até os dias de*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

hoje, como exemplos: a) Falta de compreensão da importância da vida com saúde e do bem estar social; b) Trabalham geralmente em grupos familiares, inclusive, as crianças que acompanham os pais; c) Água e alimentos de baixa caloria, à base de carboidratos e pouquíssima proteína, que são aquecidos na própria lavoura ou em acomodações nas propriedades; d) Instalações sanitárias precárias ou não existentes; e) Trabalho ao ar livre por produtividade (sob o efeito do sol, vento, chuva; f) Riscos de acidentes por causas mecânicas, principalmente por uso incorreto de ferramentas, e um dos mais comuns são "estocadas nos olhos de ramos dos pés de café"; g) Doenças respiratórias, infecciosas e parasitárias, intoxicações por produtos agroquímicos, acidentes por animais peçonhentos, insetos; h) Estado de dentição precária; e outros. Considerando a NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - NR 31 - NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQÜICULTURA Considerando a Resolução 052/2008, recomendada pelo Ministério Público do Trabalho, de autoria da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, que anula os efeitos da Portaria vigente do DER-MG, que deve ser acatada em sua íntegra, significando um avanço para evitar infortúnios; (anexo III)Considerando que o café é o maior e melhor produto da região e de importância sócio-econômica fundamental, pelo significativo número de pessoas ligadas a essa atividade. A colheita e preparo do café devem ser priorizadas no esforço de racionalização de uso de mão-de-obra. Atualmente com

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

mecanização crescente que muito vem reduzindo a demanda de safristas.Considerando consulta pessoal à Sub-Delegacia Regional do Trabalho ao Sindicato Produtores Rurais de Varginha e, ainda, ao fiscal médico do trabalho, Dr. Adolfo Roberto Moreira Santos.Concluindo: Respeitando os motivos do propositor do referido Projeto de Lei, não concordo com a Proposição e justifico como "Presidente de Honra da Associação Brasileira de Medicina Preventiva" e coerente com as bases de sua filosofia. Como Médico do Trabalho. Como "Vereador", um dos representantes da vontade popular. Voltado para a melhoria do bem-estar humano e assim buscar um crescimento sustentado, aperfeiçoando a cafeicultura no Sul de Minas Gerais, porque certamente com o recrutamento, seleção e condução de "safristas" sadios e treinados, reduzirá o número de intercorrências patológicas e acidentes. Melhora da qualidade e, conseqüente, aumento de produção das lavouras.Varginha, 03 de junho de 2009.ADILSON MARCIANO ROSA-Vereador. Ainda sobre este Projeto, quando da discussão da primeira Emenda, o Vereador Adilson Marciano Rosa estava distraído na hora de sua votação, não se manifestando contrario e , alertado pelo Vereador Rogério Bueno, imediatamente manifestou-se contrário, sendo sua manifestação acatada pelo Presidente. O Vereador Fernando Guedes Oliveira manifestou-se contrario a esta atitude, tendo o Senhor Presidente informado que , em vista disto,à partir desta data cumprirá o Regimento Interno em sua íntegra, sem qualquer

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

exceção,e que considerou o voto do Vereador Adilson Marciano Rosa, uma vez que o mesmo já havia lido sua justificativa de voto, manifestando-se contrário ao Projeto e suas Emendas, não restando duvidas quanto à sua posição. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para segunda feira, dia oito do corrente mês, neste mesmo local, às quinze horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Armando Fortunato Filho, Secretario desta Camara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

LEONARDO VINHAS CIACCI
PRESIDENTE

ARMANDO FORTUNATO FILHO
SECRETÁRIO

mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br